

Marcas de polidez em edições de Cartas do século XVIII

Marks of politeness in editions of letters from the 18th century

Tamires Sales de Quadros 

Eliana Correia Brandão Gonçalves 

Universidade Federal da Bahia Salvador, BA, Brasil
E-mails: tamires.quadros@ufba.br; elianabrand7@gmail.com

RESUMO:

O presente artigo descreve e analisa características discursivas e textuais relativas às marcas de polidez encontradas em atos de fala performativos de Cartas referentes às Vilas de Cairu e de Camamu datadas dos séculos XVIII com base em edições semidiplomáticas. O estudo articula-se com a perspectiva de investigação das Tradições Discursivas (Coseriu 1967, 1978; Kabatek, 2001, 2010, 2011, 2012; Koch, 1997, 2021), da Teoria dos Atos de Fala (Lopes, 2011; Austin, 1990; Searle, 2002, Arbo, 2018) e das pesquisas sobre Polidez Linguística (Brown e Levinson, 1987; Siqueira, 2013; Munhoz, 2015; Cunha e Oliveira, 2020), que propõem conjuntamente uma abordagem metodológica centrada na observação de regularidades linguísticas presentes nos textos e nos processos pragmáticos que as constituem, classificando verbos, tempos, construções verbais e seleções lexicais, que serão classificados como atos de fala performativos, enquanto fórmulas de polidez utilizadas para alcançar objetivos comunicativos. Foram selecionadas e analisadas 33 Cartas do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), que registram 38 exemplos de atos performativos. A partir da análise linguística, confirma-se que a escolha dos usos linguísticos manifesta o exercício e as negociações de poder por meio da língua, registrando, em atos de fala, as intenções comunicativas dos interlocutores, que se perpetuam no tempo como tradições discursivas.

Editores-chefes

Marcus Dores
Célia Lopes

Editoras convidados

Isabel Seara
Renata Costa

Recebido: 27/12/2023

Aceito: 24/06/2024

Como citar:

QUADROS, T.;
GONÇALVES, E. Marcas de polidez em edições de Cartas do século XVIII. Revista LaborHistórico, v.10, n.2, e62319, 2024. doi: <https://doi.org/10.24206/lh.v10i2.62319>

Palavras-chave:

Polidez Linguística. Tradições Discursivas. Teoria dos Atos de Fala. Edições de Cartas do AHU. Século XVIII.

ABSTRACT:

This article describes and analyzes discursive and textual characteristics related to the marks of politeness found in performative speech acts of Letters referring to the Villages of Cairu and Camamu dating from the 18th centuries based on semi-diplomatic editions. The study is articulated with the research perspective of Discursive Traditions (Coseriu 1967, 1978; Kabatek, 2001, 2010, 2011, 2012; Koch, 1997, 2021), Speech Act Theory (Lopes, 2011; Austin, 1990 ; Searle, 2002, Arbo, 2018) and research on Linguistic Politeness (Brown and Levinson, 1987; Siqueira, 2013; Munhoz, 2015; Cunha and Oliveira, 2020), which jointly propose a methodological approach centered on the observation of linguistic regularities present in the texts and pragmatic processes that constitute them, classifying verbs, tenses, verbal constructions and lexical selections, which will be classified as performative speech acts, as politeness formulas used to achieve communicative objectives. 33 Letters from the Lisbon Overseas Historical Archive (AHU) were selected and analyzed, recording 38 examples of performative acts. From linguistic analysis, it is confirmed that the choice of linguistic uses manifests the exercise and negotiations of power through language, recording, in speech acts, the communicative intentions of the interlocutors, which are perpetuated over time as discursive traditions.

Keywords:

Linguistic Politeness. Discursive Traditions. Speech Act Theory. AHU Letters Editions. XVIII century.

Introdução

As vilas de Cairu e Camamu foram importantes referências econômicas para o mercado colonial brasileiro e baiano no século XVIII, como zona de abastecimento interno de alimentos e matéria prima, além de terem sido palco de lutas e revoltas de indígenas e negros escravizados pelo direito à terra e à liberdade. O estudo das edições de Cartas referentes às vilas de Cairu e Camamu do século XVIII representa uma importante contribuição à interpretação dos usos linguísticos em suas relações com a história, o tempo, o espaço e à compreensão do processo de polidez linguística no contexto burocrático da administração colonial na Bahia setecentista, viabilizado pela construção discursiva das interações entre a Coroa e seus administradores.

Esses documentos, que circularam entre autoridades públicas, representantes políticos e a coroa portuguesa, tratam sobre atualizações mútuas a respeito dos acontecimentos, deliberações acerca dessas localidades e expressões de reivindicações dos moradores, dos donatários de terras e jesuítas, além dos relatos sobre a sobrevivência dos povoados indígenas. Em razão disso, essas Cartas apresentam certas regularidades e modos de dizer, fruto da preocupação de seus redatores em seguir as tradições da época, tanto com relação à estrutura formal quanto com relação ao estilo e as intenções comunicativas que motivaram a escrita das Cartas. Esses padrões podem se manifestar como representações das relações de poder entre os administradores da colônia.

No entanto, essas manifestações podem ocorrer por meio de um discurso de polidez, a depender do grau de aproximação ou distanciamento dos interlocutores, especialmente em se tratando do gênero textual Carta, que circulava entre representantes da administração pública. As estratégias de escrita utilizadas são úteis para justificar atos políticos, emitir opiniões e pareceres, orientar e influenciar decisões etc. Por isso, busca-se analisar recursos linguísticos, tais como o uso de determinados verbos, tempos e construções verbais, além de seleções lexicais feitas pelos escreventes.

Tendo em vista a relevância linguística, social e histórica dessa documentação, este artigo visa descrever e analisar, sob a perspectiva das Tradições Discursivas e da Pragmática, características discursivas e textuais por meio das marcas de polidez encontradas em atos de fala performativos no estudo da edição semidiplomática de Cartas referentes às vilas de Cairu e Camamu do século XVIII. O *corpus* é composto por 33 documentos escritos por diferentes escreventes no período de 1º de agosto de 1715 a 12 de julho de 1799 e faz parte do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), podendo ser consultado por meio da plataforma do Projeto Resgate, no site da Biblioteca Nacional.

Procedimentos teórico-metodológicos

No presente estudo, de caráter documental e histórico, foram analisadas amostras de língua escrita das Cartas referentes às vilas de Cairu e Camamu do século XVIII, tendo como *corpus* as edições semidiplomáticas de 33 documentos selecionados. A edição semidiplomática é um produto editorial baseado em critérios de leitura e transcrição coerentes ao tipo de documentação analisado e ao objetivo da edição (Fachin, 2006), que mantém os caracteres gráficos dos textos, tal como foram concebidos em sua especificidade histórica (Maia, 2012), com a finalidade de realizar estudos linguísticos sobre os textos.

Os critérios empregados para a análise dos dados se referem a fatores relacionados às regularidades linguísticas presentes nos textos e os processos pragmáticos que as constituem. Para identificar as regularidades linguísticas, utilizou-se pressupostos teóricos das Tradições Discursivas (Coseriu 1967, 1978; Kabatek, 2001, 2010, 2011, 2012; Koch, 1997, 2021) e para analisar os processos pragmáticos, buscou-se os conhecimentos da Teoria dos Atos de Fala (Lopes, 2011; Austin, 1990; Searle, 2002, Arbo, 2018) e dos estudos sobre Polidez Linguística (Brown e Levinson, 1987; Siqueira, 2013; Munhoz, 2015; Cunha e Oliveira, 2020).

Desta forma, verbos, tempos e construções verbais e seleções lexicais regulares nos textos serão classificados como atos de fala performativos e identificados conforme as teorias de Austin (1990) e Searle (1976, 2002) enquanto fórmulas de polidez utilizadas para alcançar objetivos comunicativos.

O modelo de Tradições Discursivas

A teoria das Tradições Discursivas nasce a partir da proposição dos três níveis linguísticos de Coseriu (1967): 1) o nível universal, correspondente à atividade do falar; 2) o nível histórico, que diz respeito às línguas particulares propriamente ditas, formadas historicamente a partir de normas próprias; 3) o nível do discurso, representado por uma série de atos de fala realizados individualmente em um discurso ou texto.

Considerando a língua como um modo histórico de falar, a norma compreendendo tudo aquilo que é dito tradicionalmente em uma comunidade e o discurso como atos de fala particulares, que evidenciam o “saber falar” em uma dada tradição e que se manifesta em três diferentes níveis linguísticos, Peter Koch (1997) acrescenta à proposta dos níveis linguísticos, um quarto nível, o nível da historicidade dos textos ou tradições discursivas, que se diferenciam das regras da língua, à semelhança de uma tradição cultural, mas que se manifestam tanto na língua quanto no discurso.

O termo “tradição discursiva” generaliza todos os elementos históricos designáveis e relacionáveis com um texto e acrescenta, além dos atos de fala e formas textuais, determinadas constelações de atuação e entornos. A isso, Kabatek (2001) chamou historicidade discursiva, que, diferentemente da historicidade da língua, está delimitada em um eixo temporal. A historicidade da língua é a do próprio indivíduo como sujeito, membro da comunidade histórica de que faz parte através de sua língua materna, enquanto a historicidade discursiva, é a historicidade dos textos, ou seja, quais são suas características textuais e linguísticas. Kabatek (2010, p. 2) afirma que “Tradições discursivas são tradições textuais que estão relacionadas não apenas a determinados elementos de conteúdo, mas também aos itens lexicais e gramaticais predominantemente usados nessa tradição.”

Vários exemplos, geralmente baseados em análises filológicas detalhadas, mostraram que as tradições textuais poderiam determinar fortemente a escolha de elementos lexicais e gramaticais em um texto (Kabatek, 2010). Em outras palavras, formas e fórmulas comunicativas recorrentes e tradicionais que compõem as tradições discursivas (Lopes, 2011).

Isso significa que os falantes farão suas escolhas de gramática de acordo com a tradição textual que desejam representar (Kabatek, 2011). Para Kabatek (2012, p. 585), “entre as TD’s e a gramática, parece haver uma relação de influência mútua.” Deste modo, a frequência relativa e a distribuição de elementos ao longo de um texto são consideradas como indicadores gramaticais de tradições discursivas, acompanhadas por todos os outros indicadores: lexicais, estereotipados e assim por diante.

Portanto, as expressões formulaicas¹ que se repetem e são evocadas no texto para cumprir uma função comunicativa podem ser consideradas como tradição discursiva, que podem ser da época ou próprias do gênero, mas que fazem parte da tradição de uma comunidade de fala. O que determina uma tradição é a relativa uniformidade linguística que um determinado texto apresenta, o modo como se organiza: quais são as convenções habituais da escrita de um texto. Segundo Koch (1997), isto não tem a ver com regras das línguas, mas sim, com as regras do discurso: como são transmitidas e validadas culturalmente. Deste modo, procura-se identificar quais tradições discursivas estão presentes nas Cartas referentes às vilas de Cairu e Camamu no século XVIII.

É possível, portanto, como no caso das Cartas analisadas, “que algumas tradições discursivas por acaso existam justamente em uma única comunidade linguística” (Koch, 2021, p. 369), representando regras do discurso compartilhadas por um dado grupamento linguístico ou cultural, sem que se expandam para as normas da língua ou das línguas em geral. Kabatek (2010) afirma que:

A tradição discursiva não é apenas uma noção relevante para a repetição de textos, tipos de texto ou gêneros, fórmulas e assim por diante, mas para todos os fenômenos linguísticos relacionados a tradições de enunciados, incluindo uma ausência significativa de repetição textual em expressões pragmaticamente análogas, situações, estratificação social e fenômenos grupais correlacionados com tradições textuais, polidez, interferências textuais e assim por diante. (Kabatek, 2010, p. 5).

Por isso, nas Cartas estudadas, busca-se avaliar a concepção discursiva que predomina em cada uma delas, observando a proximidade ou distância comunicativa do interlocutor, especialmente considerando as motivações para a escrita desses documentos e as necessidades comunicativas delas advindas, que criam tradições eficientes para os objetivos comunicativos elencados na escrita de Cartas de cunho administrativo, que predominantemente se localizam no universo discursivo da vida cotidiana (Coseriu, 1967).

Marcuschi (2002, p. 1) entende que os gêneros textuais “caracterizam-se muito mais por suas funções comunicativas, cognitivas e institucionais do que por suas peculiaridades lingüísticas e estruturais”. Desta forma, “trata-se de desvendar todo o alcance do tradicional nos textos e em todas as questões de descrição linguística – especialmente aquelas de gramática ou pragmática – determinando o significado da tradição textual (Kabatek, 2011, p. 99). Assim, a análise da tradição textual do gênero Carta, enquanto um acontecimento discursivo, a partir do modelo das TD’s pode auxiliar a confirmar os resultados de uma análise filológica detalhada.

¹ Formas convencionalizadas pelo uso, como “por favor”, “obrigada” ou “desculpe-me” (Siqueira, 2013).

A polidez linguística

Os estudos sobre polidez linguística surgem a partir do modelo proposto pelos linguistas americanos Penelope Brown e Stephen Levinson (1987), como parte das pesquisas em Pragmática. Entende-se o discurso da polidez como o conjunto de comportamentos que visam promover a harmonia nas interações. Essa polidez também pode ser denominada “comportamento político”, sendo as estruturas linguísticas escolhidas na produção do texto, fundamentais para gerar o efeito de sentido pretendido, a fim de preservar a imagem que se deseja transmitir, ou seja, a face (Siqueira, 2013).

Brown e Levinson (1987) dividem a face em duas vertentes: positiva e negativa. Sendo a primeira, a representação daquilo que se exhibe para obter aprovação e reconhecimento e a segunda, o território que se deseja preservar. No entanto, essas faces, ao confrontar-se com a cultura do outro, podem ser ameaçadas, criando um desequilíbrio. Os autores denominaram tal situação como Ato Ameaçador de Face (FTA).

Deste modo, o interlocutor escolhe estratégias linguísticas para sustentar a face. Essas estratégias devem cumprir os requisitos elencados pelos autores na constituição do discurso de polidez, tais quais: a distância social entre falante e ouvinte, a relação de poder entre os interlocutores e as normas de conduta impostas pela cultura. No caso das Cartas analisadas, as faces envolvem interlocutores que compunham a burocracia administrativa no período histórico colonial do século XVIII e que tentavam preservar a sua relação de confiança com o Rei e com seus representantes.

Assim, as estratégias elencadas por Brown e Levinson (1987) foram nomeadas como:

- 1) polidez positiva: aproximação com o interlocutor, compartilhando conhecimentos, metas e valores, desejos e perspectivas, mantendo a face positiva;
- 2) polidez negativa: manutenção da distância social e respeito à formalidade para evitar a face negativa do outro;
- 3) estratégia *off record*: atos que não deixam claro a intenção comunicativa do interlocutor e deixam margem a interpretações do outro para evitar ameaça às suas faces e testar os sentimentos do interlocutor;
- 4) estratégia *bald on record*: busca o reconhecimento da honestidade, com intenções claras.

Essas estratégias, no âmbito do contexto diplomático, podem gerar certos protocolos de escrita para garantir a efetividade das práticas burocráticas, resultando por exemplo, em expressões formulaicas que mantêm os mesmos termos em várias ocasiões. Segundo Munhoz (2015, p. 2), “os protocolos referem-se àquilo que segue normas rígidas de procedimento, formalidade e etiqueta, como o conjunto de normas reguladoras de atos públicos, especialmente nos altos escalões do governo e da diplomacia.”

Esse comportamento pode vir a ser mais ou menos homogêneo, a depender do grau de diplomacia presente na documentação. No caso do gênero textual Carta, essa característica é variável, provavelmente em decorrência de relações mais ou menos íntimas entre os interlocutores, que ultrapassavam os cargos aos quais pertenciam.

A teoria dos atos de fala

A teoria dos atos de fala, no âmbito da Pragmática, nasce no berço da Filosofia Analítica, a partir de conferências realizadas por John Austin na década de 1950. Em sua perspectiva, as sentenças proferidas sem valor de verdade, podem ser explicadas pelo contexto em que manifestam um determinado ato (Espíndola, 2010). Esses atos estão submetidos a determinadas condições de felicidade, ou seja, condições para a sua veracidade ou realização; além de características linguísticas próprias que manifestam atos performativos ou constatativos. Os atos performativos são os atos performados para se concretizarem enquanto se enuncia e os constatativos são aqueles que descrevem uma dada realidade.

No entanto, ao se debruçar sobre os atos performativos, Austin percebeu que nem todos os enunciados com as características que elencou são performativos e nem todos os atos performativos obedecem às mesmas características. Por isso, elaborou três classificações que se desdobravam em atos diretos e indiretos (Austin, 1990):

ato locucionário: o ato de dizer algo por meio de uma sentença em determinada ocasião.

o ato ilocucionário: aquele que tem a força performativa, pois é dito enquanto se realiza uma ação. Associado ao modo de dizer e ao modo como esse dizer é recebido em função da força proferida;

o ato perlocucionário: equivale aos efeitos e consequências causados sobre o outro ao proferir um ato ilocucionário, servindo a outros fins, como influenciar o outro, persuadi-lo a fazer algo, causar um embaraço ou constrangimento.

Searle (1976, 2002) revê a classificação dos atos performativos elaborada por Austin, a partir do critério ilocucionário e propõe cinco tipos de atos ilocucionários: assertivo, diretivo, promissivo, expressivo e declarativo. Assim, com critérios reelaborados, a classificação de Searle (2002) consiste em:

atos assertivos: são aqueles utilizados para representar fatos ou situações que o interlocutor pode comprovar, ou seja, aqueles em que se pode apurar se a sentença é verdadeira ou falsa.

atos diretivos: são aqueles que promovem tentativas para fazer com que o interlocutor proceda de uma determinada maneira, podendo ser de forma imperativa ou sugestiva.

atos promissivos: são os que revelam um compromisso/disposição do enunciatador em agir ou proceder futuramente de acordo com o que diz ou foi dito.

atos expressivos: tais atos expressam o estado psicológico do indivíduo, podendo manifestar-se em congratulações, discursos, condolências.

atos declarativos: são atos por meio dos quais se cria ou se modifica um estado de coisas no mundo, dependendo das condições de sucesso da sentença proferida.

Deste modo, sob esta ótica, a língua é percebida como ação, como uma forma de agir sobre o mundo. “Como já dizia Platão, o falar é ato (*πραξις*) que utiliza palavras postas a sua disposição pelo ‘uso’ (*νόμος*) e há que se acrescentar que o ato manifesta concretamente o *νόμος*; e, ao manifestá-lo, o supera e o modifica.” (Coseriu, 1978, p. 32).

Segundo Marcondes (2005), a análise dos enunciados depende, além das características apontadas por Austin e Searle e em concordância com o modelo das Tradições Discursivas, do significado dos termos e expressões utilizados e do seu contexto, transcendendo os elementos estritamente linguísticos, pois, para este autor,

Também é necessária a identificação de elementos contextuais, como o papel do falante no contexto, a existência de normas e procedimentos e de instituições que as estabelecem, o reconhecimento dessas normas e procedimentos pelos participantes, assim como as intenções ou objetivos dos falantes e ouvintes. (Marcondes, 2005, p. 15).

Dito isto, a língua, manifestada como ação, reúne elementos que justificam a maneira pela qual se realiza. A análise pragmática, portanto, oferece um entendimento mais preciso do “uso real da linguagem e dos efeitos e consequências desse uso sobre os sujeitos e sobre a sociedade como um todo” (Arbo, 2018, p. 193), demonstrando as práticas culturais de um povo.

Atos de fala performativos e marcas de polidez nas Cartas de Cairu e Camamu do século XVIII

A análise linguística dessas Cartas tem por princípio a ideia de que a língua, enquanto modo de falar peculiar de uma comunidade, pode manifestar-se individualmente por atos, que constituem o discurso (Coseriu, 1978).

Segundo Coseriu (1969), isso significa que a língua não pode ser descrita sem considerar-se suas relações com os indivíduos falantes, com a forma de pensar e os sentimentos desses indivíduos, seu ambiente de cultura e civilização, a história e o momento particular dos enunciados. Um enunciado é, pois,

uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou

pela intuição, se eles ‘fazem sentido’ ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem, de que são signos, e que espécie de ato se encontra realizado por sua formulação (oral ou escrita). (Foucault, 2008, p. 98).

Pinto (2010) acrescenta a este olhar, o conceito de *práxis*, como a enunciação que não segue um modelo fixo, mas que se sujeita ao risco permanentemente. Assim, a *práxis* não teria fim ou projeto dogmático a seguir, não obedeceria a regras, sendo ao mesmo tempo ato de fala e ato político contra hegemônico. Essa análise oferece respaldo à crítica existente sobre o caráter ocidental da teoria de Brown e Levinson (1987). Tal crítica é feita com base na ideia de que a teoria só é aplicável a contextos histórico-políticos ocidentais.

A Teoria dos Atos de Fala e a Teoria sobre a Polidez Linguística, conforme os autores, se aplica bem a esta documentação, por se tratar de uma linguagem burocrática do alto escalão da Administração Portuguesa no século XVIII, focada em preservar o direito individual da Coroa sobre os bens e recursos da colônia, que, convenientemente, pensava estar a sua disposição.

As Cartas analisadas apresentam atos de fala representativos de um discurso ideológico próprio do século XVIII, marcado pela figura autoritária do rei e a imagem submissa de seus súditos e pela delegação de competências a representantes, como se verifica nos seguintes exemplos. Deste modo, as motivações para a escrita geravam as características dos escritos.

A opção pela classificação dos atos de fala baseia-se na separação dos atos ilocucionários de Searle (2002), por considerar-se que tal divisão é mais abrangente que a proposição de Austin (1990) e descreve outras nuances das circunstâncias de proferimento. No entanto, adota-se a divisão de atos locucionários, ilocucionários e perlocucionários de Austin (1990) por caracterizarem com precisão a intensidade de um ato performativo. Considera-se, portanto, que um ato ilocucionário pode manifestar-se enquanto ato perlocucionário, quando este produz efeitos sobre seu interlocutor.

Atos diretivos

Os indivíduos escreventes dessas Cartas conheciam a leitura e a escrita e as práticas sociais que envolviam a produção de correspondências administrativas, pois as Cartas repetem fórmulas que dão suporte à escrita do gênero e aos objetivos comunicativos. No entanto, existem diferentes graus de manifestação do domínio da escrita e da variabilidade de usos sociais dela nas diferentes Cartas, tendo em vista o maior ou menor manejo das expressões, fórmulas e modos de dizer característicos do gênero, que revelam a qualidade da competência desses escreventes quanto a cumprir com a estrutura de uma Carta e seus objetivos. Uma das práticas sociais constatadas na documentação é a que se utiliza dos atos diretivos para influenciar as ações do interlocutor:

Ato diretivo implícito

“**quizera** queVossaMagestade seservisse| **declararme** seserâ doseu real agrado que eu continue com| elle namesma temperança comque até agora metenho havi=|do” (Carta nº 3, AHU-Baía, cx. 36, doc. 29, século XVIII, f. 1r, L. 14 – 16)

“**meparece| queVossaMagestade mande** dar aosupplicante quarenta mil| reis cada anno parasustentar humCauallo” (Carta nº 22, AHU-Baía, cx. 19, doc. 21, século XVIII, f. 1r, L. 17 – 19)

Este exemplo de ato diretivo implícito apresenta o verbo **quizera**, na 1ª pessoa do singular do pretérito mais-que-perfeito do indicativo, na voz ativa, manifestando um desejo do remetente, Vasco Fernandes Cezar de Menezes, vice-rei e governador geral do Brasil (1673 – 1741), que será indicado no verbo seguinte: **declarar**. Tal verbo se encontra na 3ª pessoa do singular do futuro do subjuntivo, indicando a ação futura esperada. Essa construção representa como o pedido é feito de forma implícita, reivindicando uma atitude da autoridade superior, sem desrespeitá-la.

Já a construção **me parece que**, no segundo exemplo, na 1ª pessoa do singular, expressa o que a autoridade, Bernardo de Sousa Estrela, provedor-mor da Fazenda Real, espera de seu interlocutor, que **mande** cumprir a designada ordem. Este último verbo, na 3ª pessoa do singular do presente do subjuntivo, também demonstra a intenção da autoridade de influenciar a decisão do Rei.

Atos compromissivos

Em contrapartida, existem atos que expressam o nível de comprometimento daquele que escreve. Os atos compromissivos revelam fórmulas que denotam o compromisso em realizar uma ação, por meio do uso da primeira pessoa e dos verbos no presente do indicativo: *fico na diligência...*, *fico deacordo...*, *dou as providencias... conformandome, eu me não detremino, mandarey fazer deligencia*. Mais uma vez, a obrigação de um para com o outro é reforçada nesses atos.

Atos compromissivos

“**fico na diligência** de as mandar para oCayrû carregar amadeira” (Carta nº 1, AHU-Baía, cx. 17, doc. 96., século XVIII, f. 1r L. 6)

“**fico deacordo** para onaõ sofrer nestaparte, ainda acusta| do trabalho, edisvello que-concidero, ao qual mesogeitarey por|contadoserviço deVossaMagestade” (Carta nº 3, AHU-Baía, cx. 36, doc. 29, século XVIII, f. 1r, L. 45 – 48)

“**dou as Providencias que|sollicitaes** para conservadores das Matas dasComarcas dos Ilhéos e Alagoas, **conformando me com o vosso parecer**” (Carta nº 26, AHU-Baía, cx. 215, doc. 8, cx. 213, doc. 13, século XVIII, f. 1v, L. 71 – 73)

“**Eu me não detremino** a tomar| esta rezolução sem expreça ordemdeVossaMagestade” (Carta nº 30, AHU-Baía, cx. 10, doc. 62 , século XVIII, f. 2r, L. 81 – 82)

“**manda= | rey fazer deligencia** para convocar opozitores “ (Carta nº 30, AHU-Baía, cx. 10, doc. 62 , século XVIII f. 2r, L. 87 – 88)

No exemplo de ato compromissivo, a construção **fico na diligência** apresenta o verbo na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo, que, combinado ao complemento **na diligência** demonstra o compromisso do remetente, Vasco Menezes, de aguardar, de prontidão, as ordens de seu interlocutor. Sentido semelhante se dá pela expressão **fico de acordo**, denotando concordância do subordinado às ordens do Rei.

O uso do verbo **dou**, no terceiro exemplo, conjugado na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo, combinado ao verbo **sollicitaes**, na 2ª pessoa do plural do presente do indicativo, denota que o compromisso se deu a partir de uma solicitação. Trata-se de uma Carta Régia que utiliza de um verbo no modo gerúndio para expressar a sua concordância com o seu subordinado em dar cumprimento ao pedido: **conformando**.

Em um outro exemplo, o verbo **detremino**, lido como **determino**, conjugado na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo, expressa o compromisso de D. Sancho de Faro e Sousa, governador-geral do Brasil (1659 – 1719) com o Rei, a só agir quando recebidas as ordens. Por último, a locução verbal **mandarey fazer** indica a atitude do subordinado perante às circunstâncias.

Nota-se, portanto, nos atos diretivos, a presença do tato como forma de diminuir os desejos de quem fala em relação ao outro, como estratégia de polidez negativa, enquanto nos atos compromissivos, um interlocutor põe-se à disposição do outro, como um ato de polidez positiva (Leech, 2014).

Desta forma, os atos de fala presentes nessas Cartas seguem “colaborando para a manutenção de um *status quo* que representa e beneficia apenas uma parcela específica da população.” (Arbo, 2018, p. 192). Segundo Cunha e Oliveira (2020), “a origem do poder é a quantidade de capital econômico (dinheiro e bens materiais) ou simbólico (beleza, cultura, inteligência, sabedoria, títulos, brasão etc.)” que os falantes submetem na interação uns com os outros. Nas Cartas, evidenciam-se os jogos de poder que se configuram nos atos de fala e impactam as estratégias que serão utilizadas na manutenção ou proteção das faces para mitigar a ameaça a estes atos.

Atos assertivos

Por outro lado, é possível perceber, no que se categorizou por atos assertivos, o uso das fórmulas textuais *por minha letra e signal* e *selo de minhas armas*, utilizado pelos escreventes (normalmente autoridades públicas ou seus representantes) para atestar a veracidade do documento e das informações prestadas:

Atos assertivos

“Pella prezente **de minha letra e signal** [...]” (AHU-Baía, cx. 35, doc. 39, século XVIII, f. 1r, L. 31)

“Para| firmeza do que mandey passar aprezenete **sub meusinal, e’sello deminhas armas**, aqual seregistarâ nos li.=| uros dasecretaria doEstado, fazenda Realdelle, e’ nos daCamara daVilla do Camamû aque tocar.” (Carta nº 27, AHU_ACL_CU_005, Cx. 11, D. 982, século XVIII, f. 1r, L. 25 – 27)

Essas expressões constituem clichês muito comuns na documentação da época (Megale; Toledo Neto, 2006). Além disso, o próprio documento ou as circunstâncias da narrativa são utilizados como prova do que é dito, como apontam as escolhas de alguns verbos e locuções verbais: *registar*, *mandey fazer*, *fico entendendo que... aprova*, indicando que o escrevente atesta e testemunha o que foi dito:

Atos assertivos

“**mandei logo Registrar no livro da Camara** daqué=|la Villa como Vossa Real Magestade foi Servido|Ordenarme [...] (Carta nº 28, AHU-Baía, cx. 63 doc. 06, 29, século XVIII, f. 1r, L. 8 – 10)

“Ainda que os Indios brabos, que insulta=| raõ alguãs vezes os destrictos doCayrû, **ficarão| quazy extintos, com aguerre que lhe mandey fa=| zer**” (Carta nº 31, AHU-Baía, cx. 12, doc. 73, século XVIII, f. 1r, L. 2 – 5)

“**Fico entendendo que Vossa Magestade aprova** are=|zolução que tomey no estabelecimento daAldea| deIndios manços” (Carta nº 32, AHU – Bahia, cx. 19, doc. 25., século XVIII, f. 1r, L. 2- 4)

O uso da locução verbal **mandei registrar** no primeiro exemplo, lido como **mandei registrar**, na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo, denota a comprovação do ato no livro da Câmara, sendo categorizado como ato assertivo.

Em outro viés, o segundo exemplo, da Carta nº 31, enviada por Vasco Menezes, apresenta o verbo **ficarão**, que pode ser interpretado pelo contexto como **ficaram**, na 3ª pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo e a locução verbal **mandey fazer**, na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo. A construção frasal contendo esses dois verbos indica que uma atitude da autoridade foi a causa do seguinte fato comprovável pelo documento: os índios ficaram quase extintos pela guerra.

Por último, na Carta nº 32, enviada pelo mesmo remetente, a locução verbal **fico entendendo que**, na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo combinada ao gerúndio, aponta para a interpretação da autoridade sobre o aval do Rei a respeito de suas resoluções, visto que não houve interposições. Esse contexto é complementado pelo uso do verbo **aprova**, na 3ª pessoa do singular do presente do indicativo.

Atos declarativos

Em outro cenário, os atos declarativos manifestam uma mudança no estado de coisas do mundo:

Atos declarativos

“Igualmente **vos autorizo** para que fixeis em Montes| Altos, um ordenado hum conto de reis eGradação competente de Coronel de Milicias, a Joze| deSa Bitencourt Accioli” (Carta nº 8, AHU-Baía, cx. 215, doc. 10 – A., século XVIII, f. 1r, L. 32 – 35)

“Domesmo modo **vos ordeno** [...]” (Carta nº 8, AHU-Baía, cx. 215, doc. 10 – A., século XVIII, f. 1v, L. 56)

“Finalmente **vos recomendo** que com as luzes, **ze=|lo, e actividade**, que sempre tendes mostrado, façaes su=| bir sem perda de tempo à Minha Real Prezença o <novo> resultado das vossas observaçoens” (Carta nº 26, AHU-Baía, cx. 215, doc. 8, cx. 213, doc. 13, século XVIII, f. 1v, L. 74 – 77).

“**Naforma queVossaMagestade meordena** em Provizaõ de| vinte etres deMayo deste anno, **mandey notificar** ao| Superintendente Manuel Francisco dos Santos Sole=|dade” (Carta nº 3, AHU-Baía, cx. 36, doc. 29, século XVIII, f. 1r, L. 2 – 5)

O verbo **authorizo** e o verbo **ordeno**, ambos na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo, manifestam uma decisão do Rei sobre uma dada circunstância. Já o verbo **recomendo**, também numa Carta Régia, na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo, apresenta a ideia de sugestão. Neste caso, a Carta, remetida pela autoridade superior, o monarca, usa da polidez para indicar a ação a ser desenvolvida. Isto se reforça pela expressão **zello e actividade**, que indica as qualidades de carácter pressupostas à autoridade subordinada para cumprir suas obrigações. Nesses exemplos, observa-se a estratégia *bald on record*, que prima pela honestidade nas declarações.

No outro exemplo, o verbo **ordena** se encontra na 3ª pessoa do singular, no presente do indicativo e na voz ativa, expressando a influência do Rei sobre a conduta do remetente, Vasco Menezes. Já a locução verbal **mandey notificar**, utilizada na 1ª pessoa do singular, no mesmo tempo e voz verbal, aponta para a resolução tomada a partir da ordem recebida.

Atos expressivos

Os atos expressivos e declarativos encontrados também sinalizam a escolha de um léxico relativo ao contexto da gratidão e subserviência, como *sumissão, agradecerey, honrras, graças, franquezas, preeminencias, previllegios*, valorizando a importância de ocupar determinado cargo (Assis; Ribeiro, 2018) e ao uso dos verbos *uze, seja, exerça, ellejer e nomeyar* e suas variações, indicando uma mudança de patente para o eleito e nomeado e suas referidas obrigações.

Atos expressivos

“aque respondo com aque=| lla **profunda sumissão** aque hê obrigado omeu| respeito” (Carta nº 30, AHU-Baía, cx. 10, doc. 62, século XVIII, f. 1r, L. 15 – 17)

“**agradecerey** daparte deVossaMagestade o **cuidado,| e’zello** comque setem havido.” (Carta nº 31, AHU-Baía, cx. 12, doc. 73, século XVIII, f. 1r, L. 5 – 6)

“**oseja, vze, e’exerça** com todas as **honrras, graças, franquezas, preeminencias, previllegios,| izençoens, e’liberdades** que lhetocaõ, podem, e’deuem tocar aos mais Capitaens deInfanteria daordenan=| ça desteEstado, e’Reyno dePortugal.” (Carta nº 27, AHU_ACL_CU_005, Cx. 11, D. 982, século XVIII, f. 1r, L. 16 – 18)

“**Hey por bem deo ellejer, e’nomeyar** (como pella prezenteelle=| jo, e’nomeyo) Capitaõ deInfanteria daOrdenança dos homeens pardos do referido destricto daVilla do Ca=|mamú” (Carta nº 28, AHU-Baía, cx. 63 doc. 06, 29, século XVIII, f. 1r, L. 14 – 16)

Há que salientar, ainda, que o uso das formas representadas pelas palavras *cuidado, zelo/ zello e actividade* aparecem não somente nos atos expressivos, mas também nos atos diretivos,

como um sinal de cobrança do que se pede aos representantes já investidos de poder, tendo em vista a confiança depositada no interlocutor para exercer a função que ocupa.

O uso desses verbos, locuções e expressões indica que os escreventes das Cartas possuíam autoridade para realizar esses atos. Juntamente com outros elementos que constituem a prova material da legitimidade dos documentos, como marcas d'água, carimbos, assinaturas e sinais públicos, a linguagem e seus atributos dá subsistência ao valor documental desses escritos.

Desse modo, observa-se que algumas expressões formulaicas que se repetem nas Cartas se dão a partir de atos de fala performativos, ou seja, atos que simulam e emulam a execução dos objetivos aos quais se propõem: influenciar decisões, obter respostas e encaminhamentos, regular ações etc. No entanto, algumas expressões e usos lexicais dos atos performativos, mais propriamente vinculados aos atos diretivos, apontam para uma concordância parcial dos interlocutores com os representantes superiores da Coroa, camufladas pelo discurso de polidez da linguagem burocrática.

Atos perlocucionários

Todos os atos mencionados (diretivos, assertivos, compromissivos, declarativos) podem ser considerados atos perlocucionários, pois apresentam a intenção de produzir um efeito ou influência sobre o interlocutor, alterando ou confirmando o rumo dos acontecimentos.

Por isso, em ocasiões nas quais se tratou de fazer solicitações ou oferecer um conselho ou recomendação ao rei, esse direcionamento se fez por meio de atos perlocucionários, utilizando-se de estratégias linguísticas para influenciar e persuadir seu interlocutor de forma sutil, como fórmulas de polidez a partir de verbos performativos no pretérito mais-que-perfeito do indicativo (*quizera ... declarar-me*), verbos no particípio passado (*hê servido ordenar-me ...*), verbos usados de forma impessoal (*se faz perciso ... me ordene*), verbos no presente do indicativo (*pedimos ... seja servido*), o uso do verbo *dever* significando um pedido (*deve por ... hordenando*), o uso de verbos significando estado, constituindo fórmulas como: *sou de parecer que...*, *pareceme que...*, *me tem parecido...*, etc. Segue abaixo outros exemplos de atos perlocucionários encontrados nas Cartas, além dos já apresentados:

Atos perlocucionários

“**quizera** que Vossa Magestade se servisse | **declarar-me** seserâ doseu real agrado que eu continue com | elle namesma temperança comque até agora metenho havi=|do” (Carta nº 3, AHU-Baía, cx. 36, doc. 29, século XVIII, f. 1r, L. 14 – 16)

“**Hê vossa Magestade servido ordenar-me** pela|Provizaõ copiada nesta *que e* Faça eu pa:|gar com effeyto aos offiziaes de carpintey|ro” (Carta nº 4, AHU-Baía, cx. 75, doc. 2 e (cx. 76, doc. 66), século XVIII, f. 1r, L. 2 – 5)

“**sefas percizo** que Vossa Magestade **meorde=|ne** o que deuo fazer.” (Carta nº 9, AHU-Baía, cx. 16, doc. 42., século XVIII, f. 1r, L. 16 – 18)

“**pedimos** avossa Real Magestade, **seja servido** remeter|ao Ministro independente [...]” (Carta nº 10, AHU-Baía, cx. 17, doc. 96., século XVIII, f. 1v, L. 46 – 47)

“**deve** *Vossa Excelencia* por| cobro **hordenando** aos juizes destas Villas *que* não consintaõ sem [?]antos| prossedimentos aos officiaes e soldados do dito superintendente. (Carta nº 16, AHU-Baía, cx. 12, doc. 70, século XVIII, f. 1r, L. 18 – 20)

“**sou de parecer que**| *Vossa Magestade* **lhe mande** dar huma cõgrua” (Carta nº 20, AHU-Baía, cx. 8, doc. 61, século XVIII, f. 1r, L. 9 – 10)

“**me parece**| *que Vossa Magestade* **mande** dar aosupplicante quarenta mil| reis cada anno *parasustentar* hum Cauallo” (Carta nº 22, AHU-Baía, cx. 19, doc. 21, século XVIII, f. 1r, L. 17 – 19)

“**pareceme que** *Vossa Magestade* **deue dar** huá|[esmo]lla *para* secontinuar estaobra.” (Carta nº 24, AHU-Baía, cx. 32 doc. 16, f. 1r, L. 25)

“**me temparecido mais conveniente** aoservi|=| ço de *Vossa Magestade* fazerlhe presente” (Carta nº 30, AHU-Baía, cx. 10, doc. 62, século XVIII, f. 2r, L. 73 – 74)

Essas expressões demonstram a generosidade do escrevente, em dar um máximo de valor aos desejos de seu interlocutor durante a conversação, para preservar a sua face e valorizar a face do outro, que, na ocasião, é um superior. Esta também foi considerada uma estratégia de polidez de um ato perlocucionário, motivado pelo desejo de persuadir. Por outro lado, as mesmas fórmulas também denotam um alto valor à obrigação do superior com o subordinado, de orientar, ordenar, conduzir as ações (Leech, 2014).

Observa-se, no estudo realizado por Assis e Ribeiro (2018), a partir de Cartas oficiais da Paraíba, aspectos vinculados ao uso da linguagem burocrática, caracterizados por relações de impessoalidade, marcada pelo uso da voz passiva e de jargões em tom injuntivo, expressando a autoridade do emissor.

No entanto, nos exemplos citados, tem-se o uso da voz ativa combinado a outras estratégias, como os atos diretivos e compromissivos, para produzir uma influência indireta sobre as decisões do Rei. As mesmas estratégias são utilizadas pelo monarca para conquistar a confiança dos subordinados.

Nas ocasiões em que o escrevente pretende realizar um pedido, mas seleciona no mesmo enunciado um verbo que emite sentido de ordem, recorda as obrigações do seu interlocutor com as necessidades apontadas: “*sou de parecer que... lhe mande*”, “*me parece que ... mande*”, “*pareceme que... deve dar*”, “*dou conta ... para prover*”. Nessa estratégia, utiliza-se o verbo no modo subjuntivo ou no modo infinitivo, expressando a incerteza do fato.

Para Brown e Levinson (1987), o uso de verbos no imperativo implica que o objetivo primordial do discurso foi comunicar algo, sem atenção para a forma, o que revela um certo ar de displicência do escrevente quanto à distância social, quando se trata de um subordinado. Por outro lado, Searle (1976) indica que uma ordem ou um pedido possuem o mesmo ponto ilocucionário, ou seja, o ato deve ser entendido para ser cumprido. Desta forma, se um superior usa do modo imperativo, está reafirmando sua autoridade diante do outro. Porém, para fazer-se cumprir as solicitações, pode-se utilizar estratégias de polidez, como as mencionadas, para preservar a face do outro e garantir a efetividade das ações.

A força ilocucionária nas Cartas de Cairu e Camamu do século XVIII

A força ilocucionária pode ser definida como a combinação entre o propósito e a intensidade com que um ato é proferido e que determina como a mensagem deve ser compreendida pelo interlocutor. De acordo com Searle (2002), alguns verbos possuem essa força ilocucionária intrínseca, por corresponderem diretamente à execução do ato, enquanto outros não a possuem. A análise do contexto, no entanto, reforça as características dos atos ilocucionários, determinando o grau de sua força. Considerando as Cartas analisadas, dentro de um mesmo universo discursivo e compreendendo um mesmo conjunto de finalidades comunicativas, os atos sugerem o sucesso da comunicação e sua característica performativa, quando analisados em sequência (Ferrara, 1980).

Entre a classificação dos atos performativos assertivos, por exemplo, observa-se o contexto de uma Carta Patente (Carta nº 28), que pressupõe o uso de um ato performativo que inclui, além da nomeação, o registro em livro físico, de tal atividade. Há ainda a sequência de duas Cartas (Carta nº 31 e 32), escritas na mesma data e que tratam de assunto similar, sobre as consequências de uma guerra contra indígenas locais e que atestam o rumo dos acontecimentos por meio dos enunciados descritos.

Por se tratar de Cartas que, genericamente, tinham por finalidade orientar e sanar dúvidas quanto as ações dos subordinados ao Rei, há uma intensa profusão de atos diretivos que caracterizam esse contexto, determinando ações de comando ou recomendação de uns para com os outros. Isso também se verifica nos atos compromissivos e expressivos, que denotam o tipo de resposta dada a tais orientações, demarcando o compromisso do subordinado com seu superior e até mesmo com o Rei e suas expressões de gratidão a algum benefício recebido ou a simples manifestação de polidez que a situação prevê.

A requisição de uma orientação está muito clara neste exemplo que diz: “sefas percizo queVossaMagestade **meorde=|ne** o que deuo fazer.” (Carta nº 9, AHU-Baía, cx. 16, doc. 42., século XVIII, f. 1r, L. 16 – 18). Por outro lado, o uso profícuo da expressão formulaica “Hê vossa Magestade servido ordénarme” (Carta nº 4, AHU-Baía, cx. 75, doc. 2 e (cx. 76, doc. 66), século XVIII, f. 1r, L. 2 – 5) e suas variações, denota a postura de subordinação, mas não confirma uma plena adesão à condição de subordinado, quando a expressão é confrontada com outros trechos, como ocorre por exemplo nesta mesma carta: “athé o pre:zente não tive rezolução alguã sobre ezte particular” (Carta nº 4, AHU-Baía, cx. 75, doc. 2 e (cx. 76, doc. 66), século XVIII, f. 1v, L. 44 – 46), denunciando a insatisfação do escrevente quanto a situação.

Essas ocorrências demonstram que, apesar de se tratar de um contexto político e burocrático, próximo a um discurso institucional, a linguagem utilizada à época se confunde entre as relações de maior ou menor proximidade dos interlocutores, marcando suas intersubjetividades e revelando-se na escrita desses documentos. Segundo Munhoz (2015), a intersubjetividade é um demonstrativo das relações estabelecidas entre as pessoas enquanto

detentoras de funções públicas, que podem apontar por meio de marcas de personalidade, as suas visões de mundo.

Assim, observa-se nas Cartas analisadas, a manutenção do discurso de polidez em confronto com as relações de personalidade que existia entre os interlocutores e em oposição às opiniões pessoais dos escreventes sobre os assuntos. É o caso da Carta do provedor-mor da Fazenda Real, Luiz Pegado Serpa, dirigida ao rei, D. João V, da qual se apresenta o fac-símile e a transcrição do primeiro fólio verso (f.1v):



Figura 1 – fólio ||1v||

Fonte: Fundo AHU_ACL_CU_005, Cx. 70, D. 5896

||f.1v||²

45 ³⁴**Ao que rezolveo que se levantassem os cortes**
Hê segundaordemdevossa *Magestade* a quem
dey conta do refferido com todoz oz doccu5:
mentos com *que* me achava, e athé o ppre:
zente **naõ tive rezoluçãõ alguã sobre**
ezte particular, e de outros *que* na mez:
ma conta repprezentey, mais **que taõ sô**
50 **mentes agora** esta Provizaõ sem se:
medeclarar deque concignaço s hey de mã:⁶
dar fazer eztepagamento; tendo *Vossa*
Magestade ordenado a mim, e aos meus ante:
cessores *que* de nenhuã sorte confunda as
55 consignaço s de huàs paraoutras, sem ex
preça ordem sua; e por *que* apprezente naõ
declara do *que* hade sahir ezte dinheiro;
dou conta avossa *Magestade* deste cazo para re:
zolver o que for servido, a vista da conta
60 do anno de 1735, para *que* quando mande⁷
satisfazer ezta divida me ordéne a po:
ssa mandar pagar doisobe[??] de qual
quer das consignaço s em *que* se haja,
65 attendendo aq[*uinto*] requerimento com que
os ditos officiaes, e conductores fizeraõ es:

² Para a realização das edições foram utilizadas, com as devidas adaptações ao corpus da pesquisa, as normas estabelecidas pelo PHPB - Programa para a História do Português do Brasil (2020) – para transcrição e edição de documentos, revistas em uma série de encontros do Grupo de Pesquisa em Estudos Filológicos e Lexicais (GEFILL-UFBA), que contemplam, entre outros critérios, a divisão em 5 e 5 linhas e a preservação da grafia do documento.

³ Na margem superior direita, encontra-se escrito por outro punho: “Juntese aconta de 24 de julho de 1735 deque se fas me[ilegível] ca[?] Lixboade 22 deAbril de 1741 [rubricas]”.

⁴ Na margem esquerda, segue-se outra anotação escrita por outro punho: “Haja vista d[ilegível] de [inint.] 22 de[inint.] [rubricas]”

⁵ Grifo das autoras posterior à edição.

⁶ Na margem esquerda, na altura da linha 51, encontra-se escrito por outro punho: “Requerimento dos suplicantes R[?] justisseiros mas tambem mui|toidùtel reparo aduvida que ao Provedor mor se offerece mandar a aexposiçam daordem que selhe mandou para fazer essez [inint.] |hejunto que esses pobres [inint.] ver satisfazer, tardava por nas m[?]ca de S[?] Bahia mandar declarar aforma comque selançou pagar, da[inint.]| doze juntamente aprovidencia j[us]to que te evite omostarem | roubadas cem re[inint.] ou [inint.] aque asua necessidade será concluído. [rubrica]”

⁷ Na margem inferior direita, na altura da linha 60, encontra-se o carimbo do Arquivo Histórico Ultramarino.

³⁴**Ao que rezolveo que se levantassem os cortes**
 ta supplica, aozquais se lhe hum de:⁸
 satisfazer aelles proprios, ou a seus her:
 deyroz, por serem alguns mortos, e me:
 70 constar *que* há pessoas *que* em nome de todos,
 tem feyto **varios requerimentos** nesta
 cidade para quererem cobrar delles
 quantias de dinheyros, atitulo de luvas,
 [ilegível] eztes huns pobres miseraveis que
 75 [ilegível] na consternação *que* a todos nes=
 [ilegível] hê notoreo como entendo já o
 [ilegível] a *vossa Magestade* o conde *viceRey*⁹
 [ilegível] reos, quando a Real
 [ilegível] *Magestade* *muitos* annos. Bahya
 80 [ilegível] de1791.
 LuizLopezPegadoSerpa¹⁰

O excerto desta Carta, que trata do pagamento aos oficiais de carpinteiro que trabalharam no corte e transporte de madeiras na feitoria do Cairu, demonstra uma certa angústia do escrevente em relação ao fato mal resolvido, intensificando a súplica ao Rei para determinar uma resolução urgente. No entanto, o escrevente não deixa de cobrar um posicionamento da autoridade, ainda que subordinado a ela, como demonstram as expressões em destaque: *naõ tive rezolução alguã sobre ezte particular* (AHU_ACL_CU_005, Cx. 70, D. 5896, L. 47-48), *taõ sô|mentes agora* (AHU_ACL_CU_005, Cx. 70, D. 5896L. 49-50) e *para rezolver o que for servido* (AHU_ACL_CU_005, Cx. 70, D. 5896, L. 58 – 59).

Considerações Finais

Os estudos sobre o gênero textual Carta, ainda que se tratando de séculos pretéritos, continuam a ser importante contribuição à compreensão da construção dos gêneros e das tradições escritas em torno da língua. Tendo em vista os resultados encontrados, verifica-se que a análise dos enunciados presentes nas Cartas, sob o modelo das Tradições Discursivas, a Teoria dos Atos de Fala e da Polidez Linguística, foi satisfatória para apontar a compreensão do discurso representado por esses indivíduos na conjuntura social e histórica na qual

⁸ Na margem inferior direita, na altura da linha 67, encontra-se escrito por outro punho: “juntese a carta do ViceRey etcerae |Lixboa 9 de setembro de 1744 [rubricas]”

⁹ Na margem inferior direita, na altura da linha 77, encontra-se escrito por outro punho: “AoConselho parece o mezmey ao [dito] | [inint.] Lixboa 27 [todos] de 1741 | [rubricas]”

¹⁰ No canto inferior direito, encontra-se escrito por outro punho, de forma invertida: “Baía | 4 – XII – 741”

se encontravam, evidenciando a manutenção dos mecanismos de poder estabelecidos no período, mas também a presença de suas subjetividades, ainda que os textos se relacionem a um contexto político-administrativo.

Por meio dos atos performativos, os indivíduos contribuíam para a conservação da estrutura e da dinâmica colonial, atestando e manifestando sua concordância com ele. Contudo, vez que outra, deixavam escapar, pelas brechas da língua, alguma discordância ou impetuosidade frente aos acontecimentos. Talvez, isso se dê por influência dos movimentos de independência e insatisfação com o Império, em meados do século XVIII.

Vale destacar, portanto, que um maior aprofundamento quanto aos recursos linguísticos e expressivos, como a modalização e os epistêmicos asseverativos, podem agregar ainda mais valor às análises do *corpus*, inclusive para confirmar a hipótese dos sinais de insatisfação dos interlocutores e suas marcas argumentativas, sendo essa uma proposta a ser realizada *a posteriori*.

Inegável é que a língua sempre deixa entrever, como indicou Coseriu, de um jeito ou de outro, a constituição dos sujeitos, sua forma de pensar, seus sentimentos, seu ambiente de cultura e civilização, a sua história, demonstrando que língua é poder e instrumento que viabiliza o exercício do poder.

Referências

ARBO, Jade Bueno. A teoria dos atos de fala: desafios e possibilidades. *Revista Lampejo*, vol. 7, n. 1, p. 183-194, 2019. Disponível em: https://revistalampejo.apoenafilosofia.org/edicoes/edicao-13-vol_7_n_1/12_-_A_teorias_dos_atos_de_fala_-_183_a_194.pdf. Acesso em: 04 jan. 2023.

ASSIS, Maria Cristina de.; RIBEIRO, Maria das Graças Carvalho. Cartas oficiais dos séculos XVIII e XIX: aspectos pragmáticos, textuais e linguísticos. *LaborHistórico*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 34-47, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/lh/article/view/17496/10745>. Acesso em: 02 out. 2022.

AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer*. Trad. de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BROWN, Penelope; LEVINSON, Stephen C.. Politeness: some universals in language usage. *Cambridge University Press*, 1987 [1978].

CARTA do provedor-mor da Fazenda Real do Brasil Luís Lopes Pegado em resposta a provisão referente a petição dos moradores da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da vila de Cairú em que pedem uma esmola para as obras da igreja matriz. AHU-Bahia, cx. 8, doc. 60 AHU_ACL_CU_005, Cx. 10, D. 808, 1715.

CARTA do provedor-mor da Fazenda Real do Brasil Luís Lopes Pegado em resposta a provisão sobre a petição do vigário da igreja matriz de Nossa Senhora do Rosário da vila de Cairú pedindo sessenta mil réis para compra de uma canoa. AHU-Bahia, cx. 8, doc. 61. AHU_ACL_CU_005, Cx. 10, D. 809, 1715.

CARTA do [governador-geral do Brasil, conde de Vimieiro, D. Sancho de Faro e Sousa] ao rei [D. João V] sobre a queixa dos oficiais da Câmara de Cairú contra os assaltos cometidos pelos gentios. Anexo: sumário. AHU-Bahia, cx. 10, doc. 62, AHU_ACL_CU_005, Cx. 12, D. 1032, 1719.

CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil] Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando que mandou tirar devassa de duas mortes que houve em Cairú. AHU-Bahia, cx. 12, doc. 70. AHU_ACL_CU_005, Cx. 16, D. 1373, 1722.

CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil] Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando a extinção dos índios do distrito de Cairú devido a guerra que mandou fazer pelo capitão Antônio Veloso e as ordens que o referido levou para atacar um mocambo que possui mais de 400 negros. AHU-Bahia, cx. 12, doc. 73, AHU_ACL_CU_005, Cx. 16, D. 1376, 1722.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao [governador do Rio de Janeiro] Aires de Saldanha de Albuquerque informando sobre as charruas que serão enviadas para Cairu carregar a madeira a fim de seguirem em companhia da frota. AHU – Bahia, cx. 15, doc. 25. AHU_ACL_CU_005, Cx. 18, D. 1583, 1723.

CARTA do provedor-mor da Fazenda Real Bernardo de Sousa Estrela ao rei [D. João V] sobre o requerimento do vigário da matriz da vila de Camamu Manuel Delgado, em que pede 80 mil réis para a despesa de uma canoa e remadores. Anexo: 5 docs. AHU – Bahia, cx. 15, doc. 32. AHU_ACL_CU_005, Cx. 18, D. 1592, 1723.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando sobre a cópia de uma carta do capitão-mor da capitania dos Ilhéus que trata da “insolência” dos moradores de Camamu. Anexo: cópia da carta do capitão-mor (1 documento). AHU-Bahia, cx. 16, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, Cx. 19, D. 1666, 1724.

CARTA dos oficiais da Câmara de Camamú ao rei [D. João V] informando sobre a queixa dos moradores da referida vila referente as opressões a que estão sujeitos pelos padres do colégio da cidade da Bahia, que tentam despejá-los dos lugares onde moram desde a fundação da vila. Anexo: 2 docs. AHU-Bahia, cx. 17, doc. 96. AHU_ACL_CU_005, Cx. 20, D. 1815, 1724.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] respondendo a provisão real que o manda enviar o corregedor ao Camamu para evitar os insultos e desordens dos moradores. AHU-Bahia, cx. 20, doc. 4. AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1953, 1725.

CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Bernardo de Sousa Estrela ao rei [D. João V] dando parecer favorável a provisão que manda dar ajuda de custo aos vigários das igrejas de São Domingos da Saubara, de Nossa Senhora do Cairu e da Madre de Deus de Peroipeba. Anexo: 2 docs. AHU-Bahia, cx. 19, doc. 21. AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1964, 1725.

CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real da Bahia] Bernardo de Sousa Estrela ao rei [D. João V] comunicando a necessidade de se botar uma finta pelos fregueses da igreja matriz de São Sebastião do Marau, termo da vila de Camamu, para as obras da dita matriz. Anexo: 2 docs. AHU-Bahia, cx. 19, doc. 75. AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 2035, 1725.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] respondendo a provisão real que aprova a sua resolução de estabelecer uma aldeia de índios mansos nas cabeceiras do Cairu e Jequiriçá. AHU – Bahia, cx. 19, doc. 25. AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1984, 1725.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] sobre a diligência feita pelo ouvidor geral nas vilas do Cairú, Camamú e Boipeba na cobrança abusiva que fazem os donatários. AHU-Bahia, cx. 19 doc. 31. AHU_ACL_CU_005, Cx. 25, D. 2308, 1726.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa ao rei [D. João V] sobre os impostos excessivos cobrados pelos padres aos moradores da vila de Camamú. Anexo: despacho. AHU-Bahia, cx. 23, doc. 38. AHU_ACL_CU_005, Cx. 26 D. 2419, 1726.

CARTA (cópia) do chanceler do estado do Brasil, Luís Machado de Barros ao rei [D. João V] sobre a legitimidade das terras dos moradores da Vila de Camamú. AHU-Bahia 27 doc. 86. AHU_ACL_CU_005, Cx. 32, D. 2926, 1728.

CARTA do provedor-Mor da Fazenda Real da Bahia, Pedro de Freitas Tavares Pinto ao rei [D. João V] sobre o registo nos livros da provedoria da representação do provincial, e mais religiosos de Santo Antônio da Bahia, que pedem a graça de trinta mil reis cada ano para o convento da vila de Cairú. Anexo: certidão AHU-Bahia, cx. 32 doc. 16. AHU_ACL_CU_005, Cx. 34, D. 3135, 1729.

CARTA (cópia) do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade dando conta da remessa de uma carta para Maurício Ribeiro, do terço da gente preta, que se dirige para o Cairu a fim de abrir minas no Jequiriçá ou Jequié. AHU-Bahia, cx. 33, doc. 1. AHU_ACL_CU_005, Cx. 38, D. 3434, 1731.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o procedimento do superintendente das Minas novas Manuel Francisco dos Santos Soledade nas vizinhanças da vila do Cairu. Anexo: cópia da carta do vice-rei. AHU-Bahia, cx. 36, doc. 29. AHU_ACL_CU_005, Cx. 40, D. 3630, 1731.

CARTA do chanceler da Relação do Brasil Luís Machado de Barros ao rei [D. João V] dando parecer sobre o requerimento dos padres da Companhia de Jesus, em que pedem juiz privativo para as causas dos moradores da vila de Camamu. Anexo: 6 docs. AHU-Bahia, cx. 35, doc. 18. AHU_ACL_CU_005, Cx. 39, D. 3555, 1731.

CARTA (cópia) do ouvidor da capitania dos Ilhéus Manuel da Fonseca Jordão ao vicerei do Brasil [conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes] informando o procedimento do superintendente da conquista dos estados do Brasil e Minas Manuel Francisco dos Santos Soledade. AHU-Bahia, cx. 35, doc. 39. AHU_ACL_CU_005, Cx. 39, D. 3578, 1731.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, Vasco Fernandes César de Menezes], conde de Sabugosa ao rei [D. João V] sobre os índios que andam vagando pelos matos e roças cometendo delitos contra os comboios que passam nas roças da vila de Cairú. AHU-Bahia, cx. 47 doc. 50, AHU_ACL_CU_005, Cx. 48, D. 4255, 1734.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil] André de Melo e Castro, [conde das Galveias] ao rei [D. João V] comunicando a ajuda que os moradores das vilas de Boipeba, Cairu e Camamu praticam a companhia da infantaria desta cidade. Anexo: 5 documentos. AHU-Bahia, cx. 63 doc. 06, 29. AHU_ACL_CU_005, Cx. 56, D. 4810, 1736.

CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Luís Lopes Pegado de Serpa ao rei [D. João V] respondendo a provisão real que manda pagar aos oficiais de carpinteiro que trabalharam no corte e transporte de madeiras na feitoria do Cairu. Anexo: 9 docs. AHU-Bahia, cx. 75, doc. 2 e (cx. 76, doc. 66). AHU_ACL_CU_005, Cx. 70, D. 5896, 1741.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Atouguia, Luís Peregrino de Ataíde ao rei [D. João V] dando parecer sobre a representação dos oficiais da Câmara da vila do Camamu e da vila de São Bartolomeu de Maragogipe acerca do prejuízo que têm os moradores da referida vila de não poderem vender a farinha por mais de quatrocentos e oitenta réis o alqueire. AHU-Bahia, cx. 110, doc. 26. AHU_ACL_CU_005, Cx. 102, D. 8029, 1750.

CARTA do [vice-rei e governador-geral do Estado do Brasil], conde de Atouguia, Luís Pedro Peregrino de Carvalho de Meneses e Ataíde ao rei [D. José] a informar que não deve ser atendido o pedido dos moradores da vila de Camamu para isenção dos donativos. Anexo: docs. comprovativos (2 docs.) AHU-Bahia, cx. 122 doc. 67. AHU_ACL_CU_005, Cx. 113, D. 8843, 1753.

CARTA da Câmara da vila de Cairu ao rei [D. José] comunicando o recebimento e registo das ordens reais sobre as festas de São Francisco de Borja e Patrocínio de Nossa Senhora, fixação do peço das cartas de baralho; e das determinações sobre a tomadia do ouro desencaaminhado e a obrigação do carcereiro arcar com as despesas de escravos apreendidos. Anexo: certidão. AHU-Bahia, cx. 149, doc. 5 AHU_ACL_CU_005, Cx. 141, D. 10889, 1759.

CARTA do capitão-mor das ordenanças da vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairú Antônio Pereira Chaves ao rei [D. José] remetendo a certidão que atesta o registo da provisão. Anexo: certidão. AHU-Bahia, cx. 148, doc. 49 AHU_ACL_CU_005, Cx. 141, D. 10865, 1759.

CARTA dos governadores interinos da cidade da Bahia, o Arcebispo José Botelho de Matos, o chanceler da Relação, Manuel Antônio da Cunha Souto Maior ao rei [D. José] comunicando o deferimento no pagamento da cõngrua do vigário da aldeia de São Fidelis de Una no distrito da vila de Cairu, o padre Inácio Rodrigues de Oliveira. Anexo: 14 docs AHU-Bahia, cx.158, doc. 15, 33, 13, 9, 4; cx.161, doc. 9; cx.159, doc. 42; cx.160, doc. 59. AHU_ACL_CU_005, Cx. 151, D. 11569, 1763.

CARTA de João Gonçalves da Costa ao desembargador João Ferreira e Sá, referente à provável mina de salitre encontrada em Camamú. AHU-Bahia, cx. 184 , doc. 17 AHU_ACL_CU_005, Cx. 183, D. 13537, 1782.

CARTA PATENTE de [vice- rei e governador-geral do Brasil, marquês de Angeja, Pedro Antônio de Noronha Albuquerque e Sousa] concedendo o posto de capitão de infantaria de ordenanças dos Homens Pardos da vila de Camamu a João Carvalho de Barros AHU-Bahia, cx, AHU_ACL_CU_005, Cx. 11, D. 982, 1718.

CARTA RÉGIA (minuta) ao governador da Bahia [Fernando José de Portugal] sobre a construção de uma estrada de Montes Altos a Camamú, para facilitar o transporte do salitre e das madeiras. AHU-Bahia, cx. 215, doc. 10 – A. AHU_ACL_CU_005, Cx. 213, D. 15044, 1799.

CARTA RÉGIA (minuta) ao governador da Bahia [Fernando José de Portugal] sobre a conservação e corte das matas de Cairú. Anexo: lembrete e regimento sobre o corte das madeiras (cópia). AHU-Bahia, cx. 215, doc. 8, cx. 213, doc. 13. AHU_ACL_CU_005, Cx. 213, D. 15042, 1799.

CASTIM, Fernando. John Austin e os atos de fala. *Ágora Filosófica*. Ano 17, n. 1, jan/jun., p. 84 – 95, 2017. Disponível em: file:///C:/Users/Maur%C3%ADcio/Downloads/gjkoine,+05_for.pdf. Acesso em: 04 jan. 2023.

COSERIU, Eugenio. *Sincronía, diacronía e historia: el problema del cambio linguístico*. 3. ed. Madrid: Editorial Gredos, 1978, 307p.

COSERIU, Eugenio. *Teoría del lenguaje y lingüística general: cinco estudios*. 2. ed. Madrid: Editorial Gredos, 1967, 341p.

CUNHA, Gustavo Ximenes; OLIVEIRA, Ana Larissa Adorno Marciotto. Teorias de im/polidez linguística: revisitando o estado da arte para uma contribuição teórica sobre o tema (Theories of linguistic im/politeness: revisiting the state of the art for a theoretical contribution on the topic). *Estudos da Língua(gem)*, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 135-162, 2020. DOI: 10.22481/el.v18i2.6409. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/estudosdalinguagem/article/view/6409>. Acesso em: 26 nov. 2023.

ESPÍNDOLA, Lucienne. Pragmática da língua portuguesa. In: ALDRIGUE, Ana C. de Souza; LEITE, Jan Edson Rodrigues (org.). *Linguagens: usos e reflexões*. v. 6, João Pessoa: Editora da UFPB, 2010.

FACHIN, Phablo Roberto Marchis. *Estudo paleográfico e edição semidiplomática de manuscritos do Conselho Ultramarino (1705 - 1719)*. Dissertação (Mestrado em Letras) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo. 2006. 122p.

FERRARA, Alessandro. Appropriateness Conditions for Entire Sequences of Speech Acts. *Journal of Pragmatics*, n. 4, 1980.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

KABATEK, Johannes. ¿Cómo investigar las tradiciones discursivas medievales? El ejemplo de los textos jurídicos castellanos. In: JACOB, Daniel; KABATEK, Johannes. (eds.). *Lengua medieval y tradiciones discursivas en la Península Ibérica*, 2001, p. 97–132.

KABATEK, Johannes. Diskurstraditionen und Genres. In: DESSÍ SCHMID, Sarah; DETGES, Ulrich; GÉVAUDAN, Paul; MIHATSCH, Wiltrud; WALTEREIT, Richard. *Rahmen des Sprechens*. Beiträge zu Valenztheorie Varietätenlinguistik, Kreolistik, Kognitiver und Historischer Semantik. Peter Koch zum 60. Geburtstag. Tübingen: Narr, 2011, p. 89-100.

KABATEK, Johannes. Tradição discursiva e gênero. In: LOBO, Tânia, CARNEIRO, Zenaide, SOLEDADE, Juliana et al. (org). *Rosae: linguística histórica, história das línguas e outras histórias* [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 579-588. Disponível em: SciELO Books <http://books.scielo.org>. Acesso em: 05/08/2020.

KABATEK, Johannes; OBRIST, Philipp; VINCIS, Valentina. Clause-linkage techniques as a symptom of discourse traditions: methodological issues and evidence from Romance languages. In: DORGELOH, Heidrun; WANNER, Anja. *Syntactic Variation and Genre*. Berlin / New York: Mouton De Gruyter, 2010. p. 247-275. Disponível em: https://www.zora.uzh.ch/id/eprint/86156/1/C73_Kabatek.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

KOCH, Peter. Diskurstraditionen: zu ihrem sprachtheoretischen Status und ihrer Dynamik. In: FRANK, B.; HAYE, T.; TOPHINKE, D. (org.), *Gattungen mittelalterlicher Schriftlichkeit*, Tübingen, Narr, 1997, p. 43–79.

KOCH, Peter. Tradições discursivas: de seu status linguístico-teórico e sua dinâmica. Tradução de Alessandra Castilho Ferreira da Costa. *Pandaemonium*, v. 24, n. 42, p. 360-401, 2021. Disponível em: www.revistas.usp.br/pg/article/view/176747. Acesso em: 4 mar 2021.

LEECH, Geoffrey. *The pragmatics of politeness*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

LOPES, Célia Regina dos Santos. Tradição discursiva e mudança no sistema de tratamento do português brasileiro: definindo perfis comportamentais no início do século XX. *Alfa*, São Paulo, v. 55, n. 2, p. 361-392, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/4733>. Acesso em: 01 out 2022

MAIA, Clarinda. Linguística Histórica e Filologia. In: LOBO, Tânia et al. *Rosae: linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 533-542. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/67y3k/pdf/lobo-9788523212308-38.pdf>. Acesso em: 05/06/2019.

MARCONDES, Danilo. *A Pragmática na Filosofia Contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005. p. 16-29.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P. et. al. *Gêneros textuais e ensino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida. *Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII*. Cotia/SP: Ateliê Editorial, 2006.

NORMAS de Transcrição de Documentos Manuscritos e Impressos - Edição Semidiplomática (2020). Para a história do português brasileiro. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-HwBcjGkNTR9RQz8L1Jvle97OY6FAmiY/view>. Acesso em: 5 out. 2021.

PINTO, Joana Plaza. Da língua-objeto à práxis linguística: desarticulações e rearticulações contra hegemônicas. *Linguagem em Foco* – Revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE, v.2, n.2, p. 69-83, 2010. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/1712>. Acesso em: 4 jan 2023

SEARLE, John R. A classification of illocutionary acts. *Language in Society*, 5, p. 1-23, 1976.

SEARLE, John R. *Expressão e significado: estudos da teoria dos atos de fala*. Tradução de Ana Cecília G. A. de Camargo, Ana Luiza Marcondes Garcia. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SIQUEIRA, Caroline de. *Gênero epistolar e marcas linguísticas de polidez em cartas institucionais*: um estudo de caso sincrônico e diacrônico. Dissertação (Mestrado em Letras, Cultura e Regionalidade) – Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade, 2013 113 f. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/749/Dissertacao%20Caroline%20de%20Siqueira.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 nov. 2023.